

Universidade Federal do Pará

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna



Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2019, elaborado de acordo com as seguintes disposições: Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 11 de maio de 2016, Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa MT/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN/UFPA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA
EXERCÍCIO DE 2019**

PAINT – 2019

ÍNDICE

1. Apresentação.....	
2. A Instituição.....	
3. Auditoria Interna.....	
4. Matriz de Riscos, Hierarquização e Priorização das Atividades.....	
4.1 – Elaboração do PAINT.....	
5. Trabalhos de Auditoria.....	
6. Escopo do Plano.....	
7. Detalhamento das Ações.....	
8. Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação previstas para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria	
9. Fatores Limitadores.....	
10. Resultados esperados.....	
11. Considerações Finais.....	

1. Apresentação

A elaboração do Plano Anual de Auditoria da universidade Federal do Pará, para o exercício de 2019, tem como finalidade contribuir com a Administração Superior, na busca de resultados eficientes, eficazes e efetivos nos processos de gerenciamento de risco, de governança, de controles internos e de integridade.

Uma vez que, se constitui na terceira linha ou camada de defesa da instituição, tem como competência a assessorar a administração superior com vista ao aprimoramento dos controles internos de forma que a instituição possa mitigar os principais riscos que a comprometa no alcance dos seus objetivos.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2019, está considerando os macroprocessos finalísticos da Universidade Federal do Pará, definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025 (Ensino, Pesquisa, Extensão) e os associar a possíveis riscos que possam afetar os objetivos da UFPA. O PAINT prevê em seu conteúdo a realização de suas atividades: administrativas, finalísticas (avaliação, assessoramento e consultoria) e legais (decorrente de normas), essas atividades de auditoria se concentrarão nas áreas: Gestão da UFPA, Infraestrutura, Sustentabilidade, Controle e Monitoramento da Política de Governança e Gestão de Risco da UFPA.

O plano está obedecendo às regras estabelecidas nos seguintes documentos: Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 11 de maio de 2016, Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa MT/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018. Também está considerando as ponderações do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU.

Auditoria Interna

2. A Instituição

Universidade Federal do Pará – Origem e Contexto

Órgão: 26239

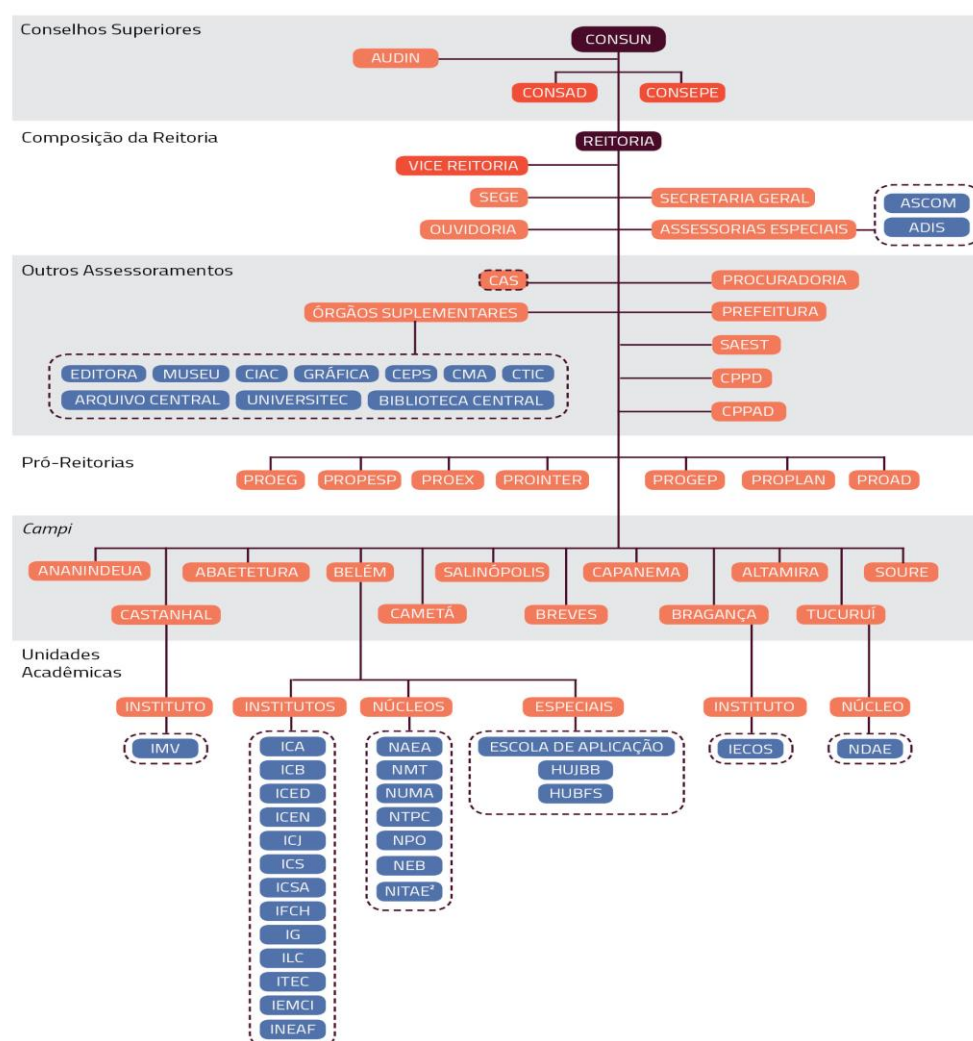
Unidade Gestora: 153063

Gestão: 15230

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada conforme a Lei nº 3191 de 02 de julho de 1957. Em Belém ocupa uma área de 450 hectares, às margens do Rio Guamá, onde exerce a maior parte de suas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Em 1986, a UFPA passou a expandir suas atividades para o interior do Estado criando vários campi, destinados a serem Polos Regionais de atuação na Graduação, Pós-Graduação e Extensão.

Atualmente, a UFPA está organizada como segue:

Organograma da UFPA



Missão da UFPA

"Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável".

Visão da UFPA

"Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade".

As finalidades da UFPA, de acordo com o estabelecido no art. 3º do seu Estatuto são:

- I. *Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, de forma a gerar, sistematizar, aplicar e difundir o conhecimento em suas várias formas de expressão e campos de investigação científica, cultural e tecnológica;*
- II. *Formar e qualificar continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida, particularmente do amazônida;*
- III. *Cooperar para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, firmando-se como suporte técnico e científico de excelência no atendimento de serviços de interesse comunitário frente às mais variadas demandas sócio-político-culturais para uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa.*

A UFPA possui as seguintes normas internas relacionadas à sua gestão e estrutura:

- *Estatuto da Universidade Federal do Pará teve a sua reformulação aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUN), (Resolução nº 614 de 28 de junho de 2006), e pela Portaria nº 337/06, do Ministério da Educação, de 10 de julho de 2006;*
- *Regimento Geral da UFPA que foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN) em dezembro de 2006;*
- *Regimentos das Unidades Acadêmicas/Administrativas da UFPA, aprovados pelo CONSUN,*
- *Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução 3.633/2008) aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) em 18/02/2008;*
- *Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Pará (Resolução no 3.870/2009), aprovado pelo CONSEPE, em 01/07/2009.*

A Universidade Federal do Pará apresenta em seu PDI 2016-2025 o objetivo estratégico *"Melhorar e fortalecer a governança dos processos internos"*, cujo indicador de medição de desempenho deverá aferir *100% dos processos críticos redesenhados até o ano de 2025"*.

3. Auditoria Interna

A Auditoria Interna tem como principal finalidade o fortalecimento da gestão, com o acompanhamento de seus resultados e atos, monitorando as ações de controle, recomendando adoção de medidas corretivas para melhorias dos processos, assim como, apoiando os órgãos de controle interno e externo.

Os trabalhos realizados pela AUDIN são efetivados através de atividades independentes, objetivando a avaliação dos controles, agregando valor às operações realizadas no âmbito da universidade, bem como, assessorando e prestando consultoria, no que couber, quanto a assuntos relacionados ao aprimoramento dos controles internos da gestão conforme IN/CGU nº 03 de 09 de junho de 2017.

Os controles internos podem ser definidos como o conjunto de procedimentos adotados pelos gestores e servidores da UFPA para assegurar o alcance da missão,

Objetivos e metas da UFPA nas seguintes categorias:

- a) Efetividade e eficiência das operações;
- b) Confiabilidade das demonstrações financeiras; e
- c) Conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Os controles internos são constituídos pelos seguintes componentes inter-relacionados, que estão alinhados com o processo de gerenciamento da Instituição:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de riscos;
- c) Atividades de controle;
- d) Informação e comunicação; e
- e) Monitoramento.

3.1 Vinculação Administrativa

Com a Resolução nº 656/2008 o Conselho Superior Universitário aprovou o primeiro Regimento Interno da Auditoria desta universidade. Entretanto, para cumprir o que estabelece o art. 14 do Decreto nº 3.591/2000, se faz necessário alterar o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, de modo que a AUDIN, como unidade com autonomia técnica e independência administrativa, seja regulamentada na estrutura organizacional da UFPA, bem como definir a sua vinculação ao Conselho Superior Universitário.

3.2 Subordinação Técnica e Normativa

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, Conforme art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e Capítulo X do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a unidade de auditoria interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Órgão Central – SFC (Secretaria Federal de Controle – e dos órgãos setoriais: Controladoria Geral da União – CGU e Assessoria Especial de Controle Interno do MEC – AECI/MEC), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados de auditoria.

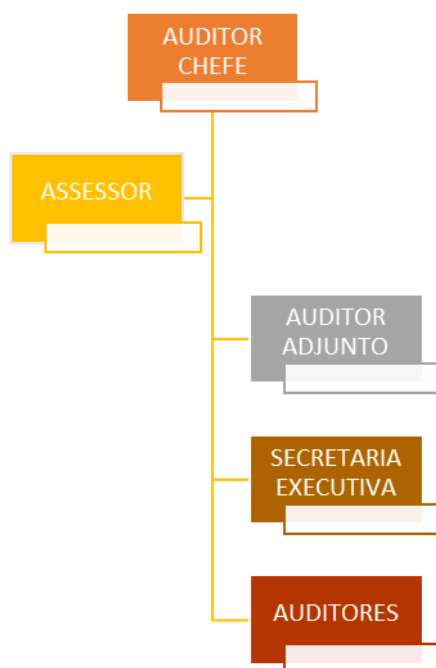
3.3 Estrutura Atual

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO/ATIVIDADE
ANGELA MARIA RODRIGUES SANTOS	CONTADOR/ESPECIALISTA	CONTADOR	AUDITOR CHEFE/AUDITOR
SONIA MARIA PEREIRA RABELO	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	AUDITOR ADJUNTO/AUDITOR
EDSON DA ROCHA FRAZÃO	PSICOLOGO /MESTRE	DOCENTE ADJUNTO	ASSESSOR/AUDITOR
ELINETE DE LIMA PINHEIRO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/ARQUITETA.	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.	AUDITOR EXECUTOR
ALESSANDRO R. S. MAGALHÃES*	ADVOGADO	AUDITOR	AUDITOR EXECUTOR
LILIA NAZARÉ L. B. DE O. GÓES	ADVOGADO	AUDITOR	AUDITOR EXECUTOR
CELSO MAIA DE SOUZA	CONTADOR/SOCIOLOGO	CONTADOR	AUDITOR EXECUTOR
CLARA DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA	ADVOGADO	AUDITOR	AUDITOR EXECUTOR
JESSICA VALÉRIA LIMA	ADMINISTRADOR	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA
IDEMAR RODRIGUES FERREIRA**	CONTADOR	CONTADOR	AUDITOR EXECUTOR

Fatores Limitadores de Operacionalidade da AUDIN

- * Afastado para Mestrado até 2019
- ** Cedido para SUDAM

Organograma:



Competências da Unidade de Auditoria Interna

De acordo com o seu Regimento Interno é competência da AUDIN/UFPA, dentre outras, aquelas listadas nos 20 incisos do art. 9º, dos quais destacaremos os seguintes:

- I - Examinar os atos de gestão com base nos registros contábeis e na documentação comprobatória das operações, com o objetivo de verificar a exatidão, a regularidade das contas e comprovar a eficiência, a eficácia, a efetividade na aplicação dos recursos disponíveis;
- II - Acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas e do orçamento;
- IV - Acompanhar o cumprimento às recomendações e decisões emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União;
- VIII - Analisar e avaliar os procedimentos contábeis utilizados, com o objetivo de opinar sobre a qualidade e fidelidade das informações prestadas;
- X - Analisar e avaliar os controles internos adotados com vistas a garantir a eficiência e eficácia dos respectivos controles;
- XIV - Assessorar o Gestor e Dirigentes, no acompanhamento da execução dos programas pertinentes, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação ao gerenciamento;
- XVI - Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual e as tomadas de contas especiais;
- XVII - Realizar auditoria obedecendo a programas de auditoria previamente elaborados;
- XIX - Elaborar relatórios de auditoria, assinalando as eventuais falhas encontradas, para fornecer aos Dirigentes os subsídios necessários à tomada de decisões;
- XX - Apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse da Instituição.

Missão da AUDIN/UFPA.

ZELAR PELA EFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS COM FOCO NA MISSÃO INSTITUCIONAL E NA QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS

Visão da AUDIN/UFPA.

SER RECONHECIDA PELA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E PELO ÓRGÃO DE CONTROLE COMPETENTE POR SUA CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO INSTITUCIONAL

Valores da AUDIN/UFPA.

AUTONOMIA; ÉTICA; EFETIVIDADE; TRANSPARÊNCIA; TRABALHO EM EQUIPE; ZELO PELA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO; APRIMORAMENTO CONTÍNUO.

4. Matriz de Riscos, Hierarquização e Priorização das Atividades.

Para priorização das atividades a serem auditadas no exercício de 2019, a Auditoria Interna, utilizou-se do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016/2025, mais especificamente das suas Áreas e Eixos Estratégicos, como se percebe no quadro que segue:



Na etapa de avaliação dos riscos, considerar a probabilidade de incidência de cada um dos riscos e o impacto do risco no alcance dos objetivos do processo.

Para a classificação do impacto, levar em consideração:

I – Se a ação desenvolvida no macroprocesso está ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional e relacionada ao planejamento estratégico da Instituição;

II – Se a consequência dos riscos pode comprometer o serviço prestado ao cidadão ou imagem institucional; e

III - Se o risco identificado pode acarretar prejuízos financeiros, sociais e ambientais.

OBS: UTILIZAR COMO ESCALA OS TERMOS: BAIXO, MÉDIO E ALTO E AS PONTUAÇÕES 1, 2 E 3 RESPECTIVAMENTE.

PROBABILIDADE/IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Pontuação média atribuída aos riscos identificados	1	2	3

Da mesma forma, para avaliar a criticidade dos macroprocessos temos a considerar os seguintes componentes:

CRITÉRIO DE CRITICIDADE			
COMPONENTE 1			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento		Última Auditoria Realizada	
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a Pontuação.	Até 6 meses	0
		Nos últimos 12 meses	1
		Nos últimos 24 meses	2
		Acima de 24 meses ou nunca foi Auditada	3
COMPONENTE 2			
Falta/falha conhecida nos controles internos da Instituição			
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação.	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidos.	0
		Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	1
		Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	2
		Faltas/falhas conhecidas e não auditadas	3

Nota: O fator relativo à criticidade é formado pela soma dos componentes empregados para quantificar o risco: (componente 1 + componente 2).

A soma das probabilidades e dos impactos dos riscos identificados se dá em cada tema, tendo como resultado da "Avaliação do Risco" do processo valores que podem variar entre 4 a 12. Exemplo:

ÁREA ESTRATÉGICA: ÁREA 1					
Macroprocesso: Macroprocesso 1					
Temas que possuem maiores riscos baseado na percepção do gestor	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
TEMA 1	1 (Baixo)	2 (Médio)	3	0	6

Passamos a demonstrar o resultado das avaliações dos principais riscos dos processos executados pela UFPA, como segue:

ANÁLISE DE RISCOS DAS ÁREAS ESTRATÉGIAS DA UFPA					
ÁREA ESTRATÉGICA: ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO					
Macroprocesso: Ensino	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Programa Bolsa Permanência do MEC	2	2	2	3	9
Bolsas de Monitoria	2	3	2	3	10
Macroprocesso: Pós-Graduação	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Auxílio Financeiro a Estudante	3	3	2	3	11
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	2	2	2	2	8
ÁREA ESTRATÉGICA: PESQUISA, EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL					
Macroprocesso: Pesquisa	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Programa Institucional de Iniciação	2	2	2	2	8

Científica (PIBIC)					
Projetos de Pesquisa com fomento	2	2	3	2	9
Macroprocesso: Extensão	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Programas e Projetos de extensão de atendimento à população externa	1	2	3	3	9
Assistência ao estudante da educação profissional e tecnológica.	2	2	3	3	10
Programa Bolsa Acadêmica Permanência (PROBOLSA)	2	2	2	2	8
Macroprocesso: Integração Nacional e Internacional	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Integração dos cursos de graduação e pós-graduação com a educação básica	2	2	2	0	6
Macroprocesso: Inovação	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
O Programa de Incubação de Empresas de Base Tecnológica (PIEBT)	2	2	2	0	6
ÁREA ESTRATÉGICA: INFRAESTRUTURA					
Macroprocesso: Licitação e Contratos	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Limpeza	2	3	1	2	8
Vigilância	2	3	1	2	8
Obras e Reformas	3	3	1	2	9
Outorga dos espaços físicos	2	3	2	3	10
Arrecadação - autorização de uso de espaço físico	3	3	2	3	11
ÁREA ESTRATÉGICA: EFICIÊNCIA DA GESTÃO					
Macroprocesso: Pessoal	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Acumulação de cargos e outros impedimentos.	1	2	2	3	8
Admissão de servidores Técnicos e Docentes	1	2	1	2	6
Contratação de Professores Substitutos	2	3	2	2	9
Macroprocesso: Sustentabilidade	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Políticas de Sustentabilidade	1	2	1	3	7
Plano de Logística Sustentável - PLS	1	2	2	3	8
Macroprocesso: Correição	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Sindicâncias e Processos Disciplinares	2	2	2	3	9
Macroprocesso: Governança	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Gestão de Pessoas	2	2	1	2	7
Gestão de Contratações	2	3	1	2	8

4.1 Elaboração do PAINT

Para a elaboração do PAINT/2019 importam tanto as atividades de auditoria quanto de acompanhamento e de assessoramento da gestão.

No intuito de definir a abrangência e profundidade dos trabalhos a serem realizados, se utiliza uma metodologia específica de planejamento, considerando dentre outras, os seguintes critérios de priorização dos trabalhos:

- a) Consideração de políticas e diretrizes governamentais;
- b) Determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle externo e interno;
- c) Mapeamento de Riscos;
- d) Conteúdo do Planejamento Estratégico da UFPA; e,
- e) Identificação dos objetivos operacionais e administrativos da Instituição para 2019.

5. Trabalhos de Auditoria

Para tanto, estimou-se em hora/homem a força de trabalho disponível, com base nos seguintes parâmetros:

- a) Jornada de trabalho de 8 horas diárias de 6 (seis) auditores;
- b) Número de dias úteis no ano de 2019 é de 255 dias;
- c) Período relativo ao mês de férias dos Auditores - 22 dias úteis (30 dias de férias);
- d) Períodos de capacitações a serem realizados.

Dessa forma, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2019 é de 12.240 horas/homens:

Janeiro a dezembro = 6 servidores x 8 horas x 255 dias úteis = 12.240 horas totais.

Nas horas destinadas a cada ação estão inclusos o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados; leitura e interpretação da legislação pertinente; elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e relatórios de auditoria.

Os trabalhos da Auditoria Interna foram planejados de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação.

Realizou-se um exame preliminar das informações constantes das demandas externas e internas à Instituição, da legislação aplicável e se considerou a conjuntura por que passa a Instituição, como forma de construir um Plano compatível com a realidade institucional.

A atuação da Auditoria Interna também terá por foco a estruturação dos processos de seus próprios trabalhos, inserida no âmbito das ações de desenvolvimento institucional, como a elaboração de programas de auditorias para as áreas a serem auditadas. O conjunto de ações previstas para o desenvolvimento institucional como descrito neste PAINT.

6. Escopo do Plano

Foram utilizados três critérios para a escolha das áreas de atuação: a probabilidade, impacto e criticidade.

Criticidade (iC): é a fragilidade identificada nos controles internos, que pode ser considerada risco, como:

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

- Interstício longo entre a última auditoria e a atual;
- Deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos;
- Falta de informação ou informação inconsistente.

O fator relativo à criticidade é formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco, assim $iC = (iT + iCI)/2$.

Em relação ao componente 'tempo', atribuímos o seguinte intervalo na pontuação: última auditoria realizada até 6 meses a pontuação será zero (0); última auditoria realizada nos doze (12) meses a pontuação será igual a um (01); última auditoria realizada nos vinte e quatro (24) meses a pontuação será igual a três (02); última auditoria realizada acima de vinte e quatro (24) meses a pontuação será (03).

Em relação ao componente 'controles internos', atribuímos o valor zero (0) quando não há falhas/faltas de controles internos conhecidas; o valor um (1) faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente; o valor dois (2) falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU; o valor três (3) Faltas/falhas conhecidas e não auditadas.

7. Detalhamento das Ações

A Auditoria Interna atuará na análise de processos pertinentes à atuação da Instituição no exercício de 2019, englobando, assim, ações de controle nas áreas: Estratégica, de Pessoas, de Infraestrutura, de Sustentabilidade e Governança.

A escolha das áreas auditadas foi realizada conforme mapeamento de risco realizado pela Auditoria Interna. O mapeamento de risco da gestão ainda não foi concluído, baseando-se somente no trabalho realizado pela AUDIN.

O detalhamento das auditorias demonstrará ainda a origem da demanda da auditoria, escopo, local em que será realizada e a quantidade de auditores nela envolvidos, assim como seu provável tempo de duração.

Ações Previstas – PAINT 2019:

7.1 – Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN 2018	
Risco	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com a IN 09/2018-CGU.
Relevância em Relação à Entidade:	Resultados dos trabalhos de Auditoria para fortalecimento dos controles internos e cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN nº 09, de 09/10/2018.
Origem da Demanda:	IN nº 09, de 09/10/2018 MT-CGU
Objetivos:	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna RAIN de 2018. Apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Unidade de Auditoria Interna da UFPA.
Escopo:	Demonstrar à CGU os trabalhos realizados conforme a programação constante no PAINT 2018
Local:	AUDIN/UFPA
H/h e Período de Execução	Inicialmente 02 servidores – de 02/01 a 31/01/2019 – 20 dias – H/h – 240h.
7.2 – Relatório de Gestão 2018	
Risco	Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigente do TCU na elaboração do Relatório de Gestão 2018.
Relevância em Relação à Entidade:	Transparência dos atos de Gestão
Origem da Demanda:	TCU
Objetivos:	Parecer emitido sobre itens do Relatório de Gestão, sobre a atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria, auxiliar na consolidação das informações recebidas de acordo com os normativos do TCU, submetendo o Relatório final ao TCU, via sistema E-Contas.
Escopo:	Preencher as informações relativas aos itens do Relatório de Gestão sobre a atuação da Auditoria Interna.
Local:	AUDIN
H/h e Período de Execução	01(um) servidor – 09 a 30 de março/2019 – 16 dias – 128h

7.3 – Atuação da Controladoria Geral da União – CGU na UFPA	
Risco	Não atendimento às recomendações do Plano de Providência Permanente e não atendimento nas solicitações de Auditoria, não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão.
Relevância em Relação à Entidade:	Cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU para aprovação das contas sem ressalvas.
Origem da Demanda:	CGU
Objetivos:	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Monitor e a implantação do Plano de Providências Permanente junto aos setores auditados, evitando o não atendimento das recomendações.
Escopo:	Consolidar as respostas dos setores sobre as demandas das auditorias da CGU no prazo proposto, e confirmar a veracidade das respostas apresentadas.
Local:	AUDIN
H/h e Período de Execução	03 servidores – janeiro a dezembro – o período e dias são estabelecidos por aquele órgão de controle interno. (Aproximadamente 60 dias – 1.440h)
7.4 – Atuação do Tribunal de Contas na UFPA	
Risco	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas.
Relevância em Relação à Entidade:	Cumprimento das determinações pelos setores da UFPA, evitando penalidade de gestores e máculas na gestão.
Origem da Demanda:	TCU
Objetivos:	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores envolvidos e imputação de penalidade aos gestores.
Escopo:	Consolidar as respostas dos setores sobre as solicitações do TCU no prazo proposto, e confirmar a veracidade das respostas apresentadas.
Local:	AUDIN
H/h e Período de Execução	03 servidores – janeiro a dezembro – o período e dias são estabelecidos por aquele órgão de controle externo. (Aproximadamente 36 dias – 864h)
7.5 – Avaliação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria Interna – AUDIN/UFPA	
Risco	Descumprimento das recomendações da Auditoria interna - AUDIN pelos setores auditados da UFPA.
Relevância em Relação à Entidade:	Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.
Origem da Demanda:	AUDIN
Objetivos:	Acompanhar o cumprimento das recomendações da AUDIN
Escopo:	Verificar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna referente aos relatórios enviados nos exercícios de 2017 e 2018.
Local:	AUDIN
H/h e Período de Execução	06 servidores – março a dezembro – conforme envio dos setores auditados durante o exercício financeiro. – 60 Dias – 1.440h
7.6 – Elaboração do PAINT 2020	
Risco	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Descumprimento da IN Nº 09, de 09 de outubro de 2018
Relevância em Relação à Entidade:	Sistematização das atividades planejadas a serem desenvolvidas em 2019, e dar conhecimento à CGU/PA das ações de auditoria na UFPA.
Origem da Demanda:	IN nº 09, de 09 de outubro de 2018
Objetivos:	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna-PAINT das ações que serão desenvolvidas no ano de 2019.
Escopo:	Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para o exercício 2019.
Local:	AUDIN
H/h e Período de Execução	Inicialmente 01 (um) servidor – 25 de setembro a 30 de outubro de 2019 – 25 dias – 200h

7.7 – Bolsa de Monitoria – Ensino de Graduação	
Risco	Ocorrência de despesas com desvio de finalidade.
Relevância em Relação à Entidade:	Garantir o uso correto dos recursos destinados à bolsa de monitoria
Origem da Demanda:	UFPA
Objetivos:	Verificar a execução em conformidade com a autorização da despesa.
Escopo:	Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos no âmbito da UFPA, de forma a sanar as possíveis impropriedades.
Local:	AUDIN
H/h e Período de Execução	02 Servidores – de 05/03/2019 a 11/05/2019 – 48 dias – 768h
7.8 – Auxílio Financeiro a Estudante – Pós-Graduação	
Risco	Procedimentos indevidos nos processos, ausência de interesse público e inobservância das normas pertinentes.
Relevância em Relação à Entidade:	Regularidade nos procedimentos nos processos administrativos alinhados aos objetivos institucionais
Origem da Demanda:	UFPA
Objetivos:	Verificar a regularidade na aplicação dos recursos
Escopo:	Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos no âmbito da UFPA, de forma a sanar as possíveis impropriedades
Local:	Unidades envolvidas / AUDIN
H/h e Período de Execução	02 servidores – de 02 a 30 de abril (20 dias) e 07 a 31 de maio de 2019 (19 dias) – 39 dias – 564h
7.9 – Projetos de Pesquisa com Fomento - Pesquisa	
Risco	Não cumprimento dos normativos referentes à execução dos projetos, bem como a destinação dos bens permanentes adquiridos pelos executores com recursos públicos oriundos dos projetos de Pesquisas.
Relevância em Relação à Entidade:	A UFPA trabalha com diversos projetos de pesquisa e extensão. Sendo assim, é oportuno verificar a regularidade na execução dos projetos visando boa aplicação dos recursos públicos.
Origem da Demanda:	AUDIN
Objetivos:	Verificar se as execuções dos projetos estão de acordo com os procedimentos normativos vigentes, além de aferir a existência de possível sobreposição de carga horária de trabalho na execução dos respectivos projetos.
Escopo:	Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos no âmbito da UFPA, de forma a sanar as possíveis impropriedades.
Local:	Unidades envolvidas / AUDIN
H/h e Período de Execução	02 servidores – 14 a 31 de maio (14 dias) e 04 a 22 de junho de 2019 (15 dias) – 29 dias – 464h
7.10 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Extensão	
Risco	Procedimentos indevidos nos processos e inobservância das normas pertinentes.
Relevância em Relação à Entidade:	Regularidade nos procedimentos nos processos administrativos alinhados aos objetivos institucionais e alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.
Origem da Demanda:	AUDIN
Objetivos:	Verificar a regularidade na aplicação dos recursos
Escopo:	Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos no âmbito da UFPA, de forma a sanar as possíveis impropriedades.
Local:	Unidades envolvidas / AUDIN
H/h e Período de Execução	02 servidores – 11 a 29 de junho (15 dias) e 02 a 13 de julho de 2019 (10 dias) – 25 dias – 400h
7.11 – Arrecadação – autorização de uso de espaço físico - Infraestrutura	
Risco	Inadimplência dos permissionários superior a 03 (três) meses, bem como a utilização do espaço sem o ato formal da outorga.
Relevância em Relação à Entidade:	Ter como destinação primordial o atendimento do interesse imediato da Administração Pública, ou seja, visam a comportar a estrutura operativa com vistas ao seu pleno funcionamento.
Origem da Demanda:	AUDIN
Objetivos:	Definir qual a melhor forma administrativa de utilização do espaço público e quando haverá ou não a necessidade de licitação para tal uso.
Escopo:	Avaliar, em cumprimento aos postulados, como a UFPA gerencia os seus bens patrimoniais.
Local:	Campus Belém, Campi do Interior/AUDIN
H/h e Período de Execução	02 servidores – agosto/2019 – 22 dias – 352h

7.12 – Contratação de Professores Substitutos – Pessoal – Eficiência da Gestão	
Risco	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em particular, da Lei 8.745/1993
Relevância em Relação à Entidade:	Em casos excepcionais, é possível a contratação de pessoal temporário para atender a demanda de serviços permanentes, ao menos pelo período necessário para que seja realizada a contratação de pessoal efetivo por meio de concurso público.
Origem da Demanda:	AUDIN
Objetivos:	Assegurar que se trata de situação excepcional que demanda ação urgente da Administração Pública para contratação de pessoal para desempenhar as atividades, ainda que de natureza permanente.
Escopo:	Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos no âmbito da UFPA, de forma a sanar as possíveis impropriedades.
Local:	Unidades envolvidas / AUDIN
H/h e Período de Execução	Inicialmente 01(um) servidor – setembro /2019 – 16 dias – 128h
7.13 – Plano de Logística Sustentável (PLS) – Sustentabilidade – Eficiência da Gestão	
Risco	Inobservância a IN nº 10, de 12 de novembro de 2012, bem como o não atendimento aos objetivos estratégicos da UFPA.
Relevância em Relação à Entidade:	Implementar integralmente as boas práticas sustentáveis na UFPA.
Origem da Demanda:	UFPA/AUDIN
Objetivos:	Avaliar as práticas já existentes, bem como orientar para implantação de novas práticas de sustentabilidade e redução de impactos ambientais.
Escopo:	Verificar junto a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (Port.1.987/2017-Reitoria) o andamento da Matriz de Responsabilidade do Plano de Logística Sustentável da UFPA.
Local:	Prefeitura/Comissão/AUDIN
H/h e Período de Execução	Inicialmente 01 (um) servidor – janeiro (02 dias) – março (02 dias) – junho (02 dias) – setembro (02 dias) – novembro (02 dias) – 10 dias – 180h
7.14 – Sindicâncias e Processos Disciplinares – Correição – Eficiência da Gestão	
Risco	Processos arquivados sem conclusão dos trabalhos da Comissão ou julgamento, morosidade processual, ocorrência de prescrição de sanções.
Relevância em Relação à Entidade:	Controle de procedimentos instaurados e atendimento à legislação (Portaria SFC/CGU nº 1.043, de 24/07/07).
Origem da Demanda:	AUDIN
Objetivos:	Registrar e acompanhar os prazos dos Processos Administrativos e sindicâncias instauradas no âmbito da UFPA, e evitar a falta de conclusões, julgamentos e prescrições de sanções.
Escopo:	Avaliar os processos de PAD's e Sindicâncias instaurados no âmbito da UFPA.
Local:	CPPAD/AUDIN
H/h e Período de Execução	01 (um) servidor – outubro/2019 – 10 dias – 180h
7.15 – Gestão de Contratações – Governança – Eficiência da Gestão	
Risco	Descumprimento da IN 01/2016-CGU/MP, bem como os Acórdãos e Relatório de Levantamento de Governança do TCU.
Relevância em Relação à Entidade:	Aprimorar os mecanismos de Governança organizacional no âmbito da UFPA
Origem da Demanda:	AUDIN
Objetivos:	Verificar o cumprimento a IN 01/2016-CGU/MP e do Relatório de Levantamento de Governança do TCU.
Escopo:	Acompanhar o implemento das ações da Política de Governança da UFPA
Local:	UFPA
H/h e Período de Execução	02 servidores – janeiro a dezembro – 03 dias em cada mês – 36 dias – 576h

8. Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação prevista para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria

A Auditoria Interna tem como função primordial monitorar a efetividade do sistema de controle interno da entidade. A auditoria produz relatórios onde são consolidadas recomendações para o aprimoramento dos processos no que se refere aos controles da entidade. O foco da atuação da auditoria interna será preventivo, corrigindo falhas e criando um ambiente de controle desfavorável à ocorrência de ilícitos.

Para o exercício destas funções é essencial que os auditores detenham uma formação generalista, que abranja não apenas uma sólida formação contábil e jurídica, mas também um alto grau de conhecimento dos objetivos da instituição.

Visando atingir seus objetivos, a Auditoria Interna em conjunto com o CAPACIT irá propor plano de capacitação específico para os auditores internos.

A equipe de Auditores prevê a participação em cursos e seminários destinados ao controle interno, especialmente de assuntos que envolvam Fiscalização de Obras Públicas; Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial; Execução Financeira e Orçamentária; Contabilidade Pública; Licitações e Contratos Administrativos; Processo Administrativo Disciplinar (PAD); Tomada de Contas Especial; Gestão de Pessoas; e Gerenciamento de riscos.

A escolha destes cursos e treinamentos justifica-se pelo fato de relacionarem-se direta ou indiretamente com as atribuições de auditoria.

A participação no Fórum Nacional de Auditores Internos do Ministério da Educação – FONAI/MEC é de grande valia para o fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

9. Fatores Limitadores

São fatores limitadores a insuficiência de conhecimentos técnicos por parte dos integrantes da Auditoria nas áreas de Tecnologia da Informação (TI) e na área de engenharia, de modo a desenvolver ações específicas nessas áreas.

10. Resultados Esperados

A Auditoria Interna espera poder contribuir para a melhoria da Gestão da UFPA. Os objetivos específicos para 2019 são os seguintes:

- a) Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade da ação administrativa por parte da UFPA;
- b) Verificar o cumprimento, recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos públicos de controle externo e interno;
- c) Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 200/67;
- d) Verificar se os bens patrimoniais estão sendo devidamente conservados, controlados e utilizados de acordo com a legislação vigente;
- e) Orientar/assessorar os gestores na utilização dos procedimentos, segundo os normativos vigentes e sanear eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos;
- f) Prevenir o cometimento de erros, desperdícios, práticas antieconômicas e fraudes;

g) Acompanhar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação;

h) Acompanhar a Execução de Obras nos Campi, verificando as medições realizadas pelos fiscais e a efetiva execução dos itens empregados na Obra;

11. Considerações Finais

Considerando que não há uma política de gestão de riscos implementada pelas unidades da UFPA, atualmente, exceto a Pró-Reitoria de Administração-PROAD, verifica-se a necessidade de desenvolver trabalhos com a finalidade de sua implementação e o gerenciamento dos riscos, por meio de mapeamento, avaliação, tratamento, e monitoramento dos principais riscos, em conjunto com os gestores responsáveis dos macroprocessos identificados.

Outros trabalhos poderão ser realizados no decorrer do exercício, a pedido da Alta Administração ou dos órgãos de controle interno e externo, considerando a oportunidade e relevância do assunto.

Também poderão ser objeto de auditoria as avaliações pontuais sobre assuntos não priorizados na matriz de riscos, e que forem objeto de consulta, denúncia, monitoramento de recomendações da Auditoria Interna ou dos órgãos de controle. Os resultados desses trabalhos poderão ser encaminhados por meio de “Nota de Auditoria”.

Caso não haja tempo hábil para a execução de todos os trabalhos planejados, serão priorizados aqueles que apresentem maiores riscos para os objetivos institucionais, cujas justificativas deverão ser registradas no Relatório Anual da Auditoria Interna.

As atividades que não puderem ser desenvolvidas durante o exercício terão prioridade no planejamento do Plano Anual da Auditoria Interna do exercício seguinte.

Por fim, o presente Plano Anual de Auditoria Interna de 2019 – PAINT/2019 será encaminhado para a Controladoria Geral da União- CGU Regional/PA, bem como ao Conselho Superior Universitário, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Auditoria Interna e apreciação e aprovação na última Reunião Ordinária do CONSUN neste exercício, respectivamente.

Belém, 05 de novembro de 2018

Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da Universidade Federal do Pará



Angela Maria Rodrigues Santos
Coordenadora Geral da AUDIN/UFPA

ANEXO I
CRONOGRAMA – PAINT 2019 – UFPA

Item	Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
7.1	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN 2018	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240
7.2	Relatório de Gestão 2018	-	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	128
7.3	Atuação da Controladoria Geral da União – CGU na UFPA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	1.440
7.4	Atuação do Tribunal de Contas na UFPA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	864
7.5	Avaliação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria Interna – AUDIN/UFPA	-	-	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	1.440
7.6	Elaboração do PAINT 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	5	20	-	-	200
7.7	Bolsa de Monitoria – Ensino de Graduação	-	-	20	21	7	-	-	-	-	-	-	-	768
7.8	Auxílio Financeiro a Estudante – Pós-Graduação	-	-	-	20	19	-	-	-	-	-	-	-	564
7.9	Projetos de Pesquisa com Fomento – Pesquisa	-	-	-	-	14	15	-	-	-	-	-	-	464
7.10	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica – Extensão	-	-	-	-	-	15	10	-	-	-	-	-	400
7.11	Arrecadação – autorização de uso de espaço físico – Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	352
7.12	Contratação de Professores Substitutos – Pessoal – Eficiência da Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	128
7.13	Plano de Logística Sustentável (PLS) – Sustentabilidade – Eficiência da Gestão	2	-	2	-	-	2	-	-	2	-	2	-	180
7.14	Sindicâncias e Processos Disciplinares – Correição – Eficiência da Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	180
7.15	Gestão de Contratações – Governança – Eficiência da Gestão	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	576
TOTAL														7.924
CAPACITAÇÃO														720
RESERVA TÉCNICA														3.596
TOTAL GERAL														12.240